

Ata da primeira sessão ordinária do segundo período legislativo do ano de dois mil e dezoito, aos dois dias do mês de agosto, as dezenove horas e vinte minutos ,reuniram-se nesta casa legislativa os seguintes vereadores: Gean Carlos Santos de Oliveira, Isabel Maria de Alcântara, José Alfredo Neto de Oliveira, José Cloves Alves de Oliveira, Moacir de Souza Araújo, Adilson da Silva Vieira, Aparecida Conceição de Jesus Silva, Josenar Matos Vieira. O presidente constatando o numero legal de vereadores declara aberta a sessão e comunica a ausência justificada do vereador Wilton Barbosa dos Santos. O presidente apresenta a pauta do dia; primeira votação do projeto de lei nº 03 de 12 de julho de 2018. De autoria do executivo municipal, que “dispõe sobre a proibição de taxa de religação ou restabelecimento do serviço de água e energia elétrica no âmbito municipal, e da outras providencias”. E segunda votação do parecer do tribunal de contas dos municípios, relativo ao processo do TCM nº 07458 e17relativo ao exercício financeiro de 2016 do gestor Itamar Lopes da Costa. Em seguida foi colocado em votação o projeto de lei nº 03 de 12 de julho de 2018 citado acima e a primeira votação foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida foi colocado em votação a segunda votação do parecer do tribunal de contas dos municípios, relativo ao processo do TCM nº 07458 e 17 relativo ao exercício financeiro de 2016 do gestor Itamar Lopes da Costa, e em conformidade com o voto do conselheiro relator foi proferida a decisão no sentido da rejeição com imputação de multa publicada em resumo no diário oficial eletrônico do TCM, em edição de 21/02/2018, tendo seu transito em julgado , ocorrido em 10/02/2018. Logo em seguida o presidente submeteu a votação secreta convocando a cada um individualmente e logo após convocou todos presentes para fazer a contagem dos votos, que ficou assim decidido seis votos a favor do parecer do TCM, e dois votos contra. E que a resolução de número sete 07 será enviada ao poder executivo municipal. Usou a palavra a vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva pedindo mais uma vez para reenviar oficio ao gestor para tomar providencias em relação uma barragem perto da casa de Dona Edvigens da Silva Araújo, pois em época de chuva ela sofre muito com a enchente que segundo ela a barragem já rompeu cinco vezes emundando sua casa, perdendo todos seus pertences. E reenviar oficio para o gestor para abrir uma rua na casa de Paulinho de Jamile que fica na rua da antiga casa de Tom. Concedida a palavra a vereadora Isabel Maria de Alcântara para relatar as providencias tomadas a respeito da EMBASA , foi enviado um oficio a Senhora Carol responsável pela mesma no município,

para comparecer a câmara deste município para prestar esclarecimentos a respeito do sistema de água que está sendo implantado . e que está gerando um desgaste a população pela qualidade da água que está dispensada a mesma, a Senhora Carol respondeu que não poderia comparecer a câmara sem autorização do Senhor Gustavo Lima Magalhães responsável geral da EMBASA com Sede em Itaberaba. Um novo ofício será enviado ao mesmo, solicitando a presença de um responsável para maiores esclarecimentos. Concedida a palavra o vereador Josenar Matos Vieira fala sobre a importância da colaboração do município para o hospital de Ibitiara, para estar vendo a possibilidade de discutir esse assunto na audiência pública do município, e que acha que o município tem que ajudar, mais também impor regras. Nada mais para o momento , o Senhor presidente pediu lavrar a presente ata que depois de lida e achada de acordo vai assinada por todos os presentes.